



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 9055938/2021 - SEGOV.CGM.UCA.AAU

Joinville, 29 de abril de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº	001/2021
SEI Nº	21.0.045025-0
EXERCÍCIO	2020
UNIDADE	Companhia Águas de Joinville – CAJ
RESPONSÁVEL DO PERÍODO AUDITADO	Luana Siewert Pretto
RESPONSÁVEL PERÍODO ATUAL	Giancarlo Schneider
ÁREA DE ATUAÇÃO	a) Atos Administrativos – Licitação e Contratos, Atos de Pessoal. b) Contábil e Financeira
PERÍODO	De 01 a 30 de março de 2021
ASSUNTO	Auditoria de Regularidade de Procedimento Legal – Exercício 2020
AUDITORES	Jean Carlo Vieira Kenne Gomes Dias Ilson Vidal dos Santos
GERENTE	Raffael Zabbot Rosário
CONTROLADORA	Tiani Regina de Borba

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 11, da Lei Complementar nº 202/2000 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conjunto com o inciso II, do Art. 10, da Resolução TC 06/2001 e considerando o Relatório referente ao exercício 2020 contendo a verificação da Execução Contábil e Financeira; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Licitações; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Pessoal e Patrimonial e o Certificado de Auditoria, opinamos pela **REGULARIDADE**, da gestão praticada pelo responsável no período examinado, com fundamento no Art. 18, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 202/200 e entendemos pelo envio do citado Relatório à Unidade Gestora desde logo, com as recomendações apresentadas, dizendo respeito à observância de normas legais e regulamentares atinentes às áreas de controle interno, de licitações, de contratos, de patrimônio e de pessoal, inclusive, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Documento assinado eletronicamente por **Raffael Zabbot Rosário**, Gerente, em 04/05/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 05/05/2021, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9055938** e o código CRC **F7B7F3E1**.

Rua Quinze de Novembro, 4315 - Bairro Glória - CEP 89216-201 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.045025-0

9055938v3